



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA Nº 10 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,**
2 **FINANÇAS E CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.** Aos
3 vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h13min, por meio de
4 videoconferência, em conformidade com o Ato da Presidência nº 08/2020 e o Ato da Mesa nº
5 08/2021, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Presentes os
6 Vereadores Jonas Campos de Lima, Presidente, Fernando Pereira Sirchia Junior, Vice-
7 Presidente, Gerson Alves de Souza, Secretário. Havendo quórum regimental, deu-se início à
8 reunião. Passou-se à apreciação das matérias da pauta. **Projeto de Lei nº 53/2021**, de autoria do
9 Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins
10 que especifica, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) junto a unidade orçamentária
11 da Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior. O relator
12 solicitou a expedição de ofício ao Executivo para solicitar informações. **Projeto de Lei nº**
13 **59/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
14 Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), junto
15 à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, referente aos recursos financeiros
16 do FUNDEB a serem destinados para reformas e adequações dos prédios escolares da rede
17 municipal de ensino. Relator: Vereador Jonas Campos de Lima. A Comissão deliberou aguardar
18 o voto do relator. **Projeto de Lei nº 60/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre
19 a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$
20 353.888,64 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro
21 centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social. Relator:
22 Gerson Alves de Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº**
23 **63/2021**, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, que institui penalidade de multa por
24 abandono de veículos nas vias ou áreas públicas, que ofereçam risco ao meio ambiente, saúde ou
25 segurança pública. Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior. A Comissão deliberou
26 aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 64/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que
27 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$
28 145.322,84 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro
29 centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e
30 Serviços. Relator: Vereador Jonas de Campos Lima. A Comissão deliberou aguardar o voto do
31 relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às 10h40min, e
32 registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Eu, Natalia Domingos
33 Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez conferida pelos membros da
34 Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Presidente

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vice-Presidente

GERSON ALVES DE SOUZA
Secretário



